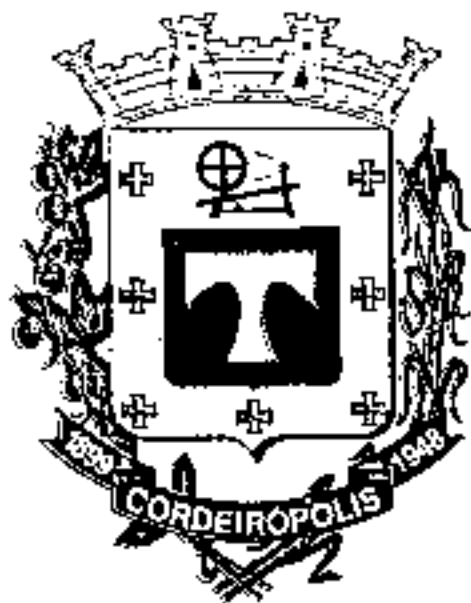




Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



Decreto nº 2478/A
de 1º de junho de 2007

**Transpõe recursos de dotação dentro do
mesmo órgão orçamentário e categoria de
programação.**

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere o art. 81, inc. XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 2368, de 23 de novembro de 2006,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

D E C R E T A:

Art. 1. - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei n. 2368, de 23 de novembro de 2006, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

DE

06.00 – Departamento de Educação e Cultura
06.01 – Departamento de Educação e Cultura
Fonte: 01
12.363.2004.2.064 – Funcionamento da Educação Profissional
44.90.00.00 – Investimentos R\$ 5.000,00
Total R\$ 5.000,00

PARA

06.00 – Departamento de Educação e Cultura
06.01 – Departamento de Educação e Cultura
Fonte: 01
12.363.2004.2.064 – Funcionamento da Educação Profissional
33.90.00.00 – Outras Despesas R\$ 5.000,00
Total R\$ 5.000,00

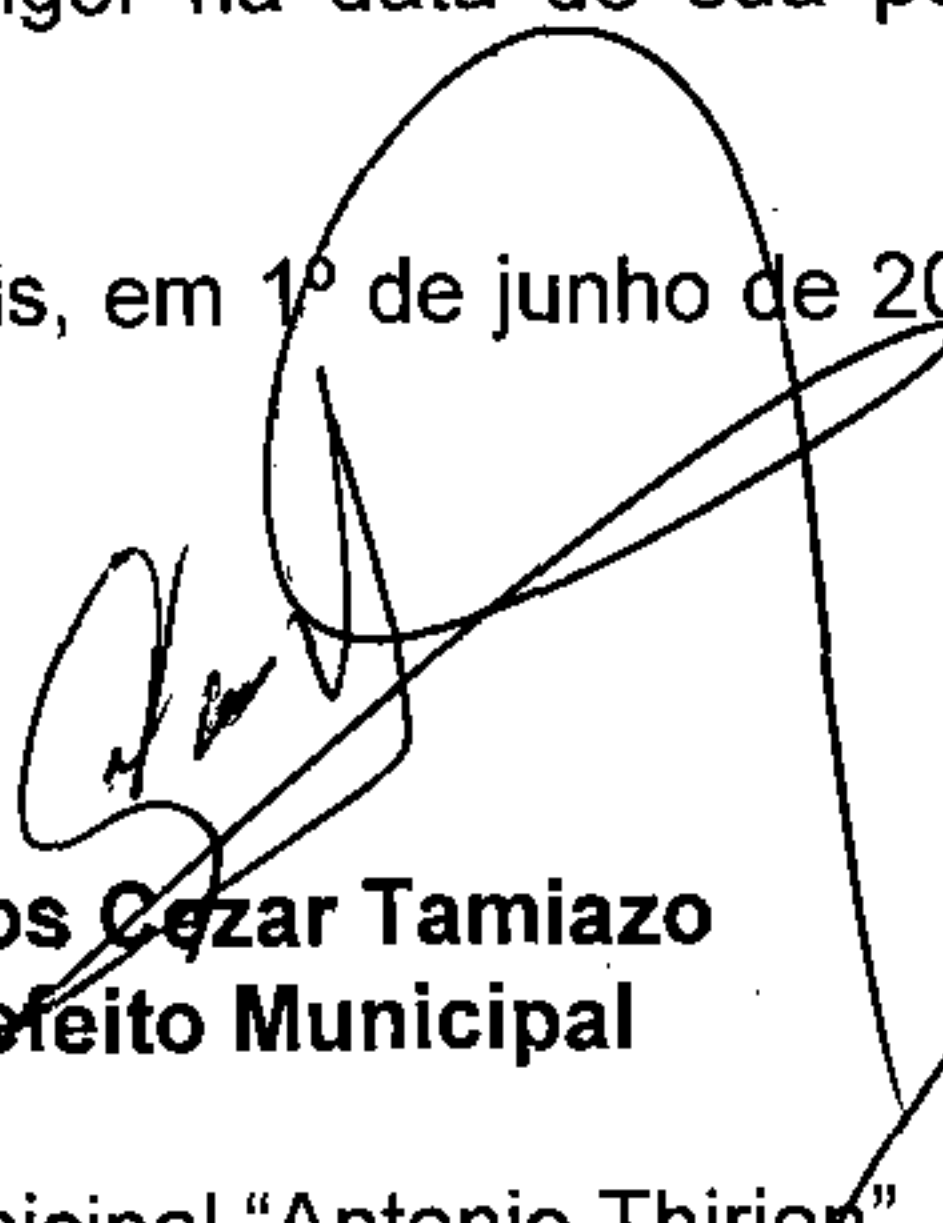


Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

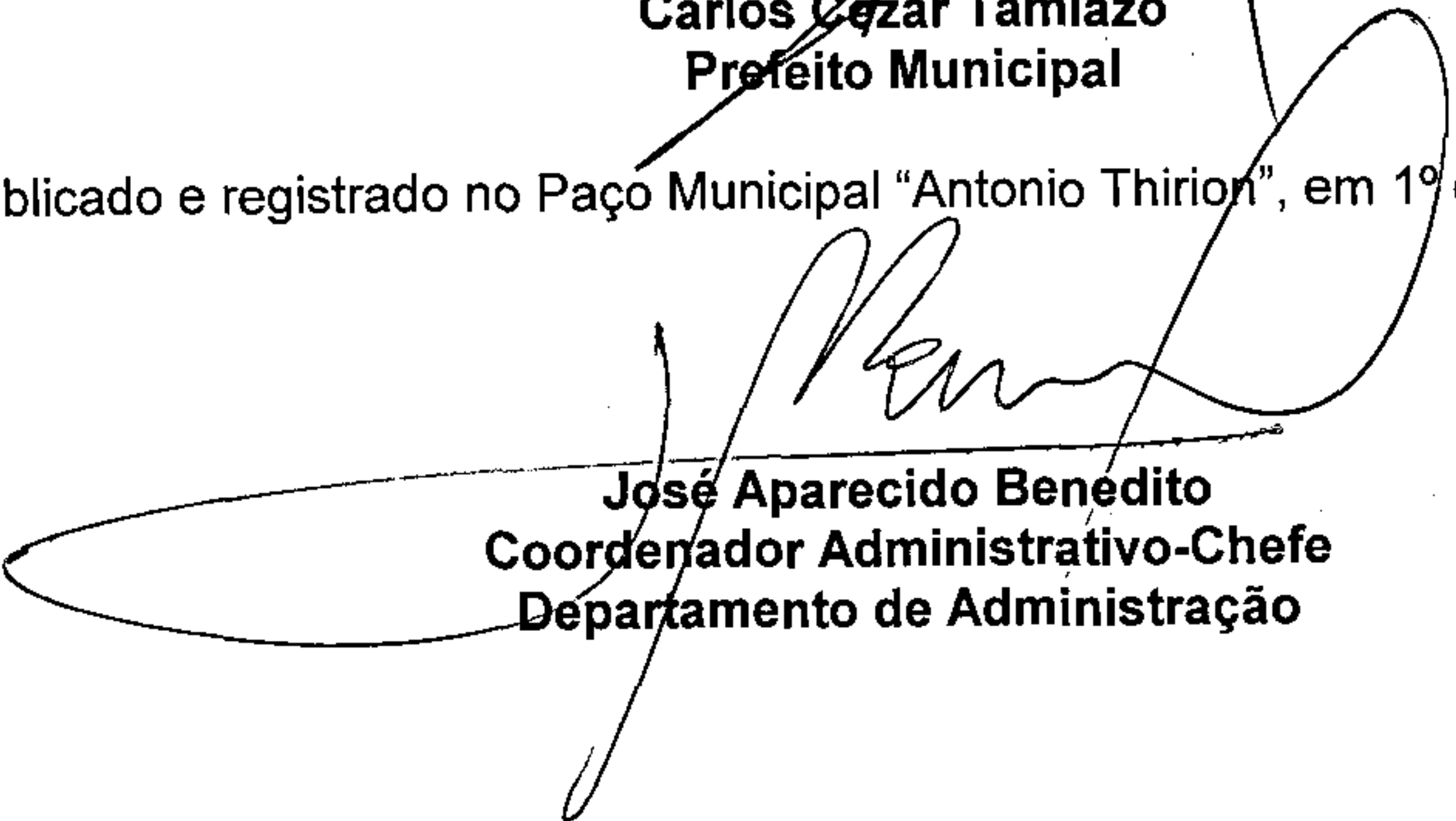


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em 1º de junho de 2007; 59 da Emancipação Político Administrativa do Município.


Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 1º de junho de 2007.


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Publicado no Jornal Oficial do Município
Dia 21/12/2007 Pág. 3 e 4